Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 05 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº116, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025, bem como o contido no processo SEI PMC.2026.00127035-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão com a finalidade de proceder à análise de conformidade da Resolução CME nº 001, de 30 de junho de 2025, que institui as Diretrizes da Política Pública de Educação Integral em Tempo Integral para Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e, se necessário, elaborar proposta de atualização do referido ato normativo, em atendimento ao disposto no Art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, composta por:
I - representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Dejanira Fontebasso Marquesim, matrícula nº 122.128-0, Supervisora Educacional;
b) Sabrina de Oliveira Maciel Guimarães, matrícula nº 125.125-2, Professora PEB IV;
c) Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9, Supervisora Educacional;
d) Luciana Aparecida Malvaso Nogueira, matrícula nº 144.693-2, Diretora Educacional;
e) Rafael Fernando da Costa, matrícula nº 140.074-6, Orientador Pedagógico;
f) Lilian Carvalho Lima, matrícula nº 129.908-5, Vice-diretora;
g) Wladimir Stempniak Mesko, matrícula nº 119.678-2, Coordenador Pedagógico; e
h) Hélio de Souza Pesci, matrícula nº 139.226-3, Supervisor Educacional;
II - representantes indicadas pelo Conselho Municipal de Educação:
a) Solange Loureiro Pozzuto, representante do Conselho Municipal de Educação; e
b) Maria Lúcia Lemos Ceccon, representante do Conselho Municipal de Educação.
Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão deve observar as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, bem como as disposições constantes da Resolução CME nº 001, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º A comissão deve ser coordenada pela Supervisora Educacional Dejanira Fontebasso Marquesim e realizar a primeira reunião no dia 14 de agosto de 2026, às 9h30, por meio da plataforma *Google Meet*, no link https://meet.google.com/pym-owcw-ekn.
§ 1º É prerrogativa da comissão convidar ou solicitar a convocação de servidor(a) da SME para prestar informações complementares ao desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(à) superior(a) imediato(a) do(a) servidor(a).
§ 2º A organização dos trabalhos da comissão, compreendendo a realização das reuniões, a elaboração dos registros e os encaminhamentos dos resultados, deve obedecer aos procedimentos estabelecidos na Ordem de Serviço SME nº 01, de 2024.

Art. 3º O relatório final da Comissão, contendo os registros das atividades desenvolvidas, o resultado da análise de conformidade e, se considerado necessário, minuta de proposta de atualização da Resolução CME nº 001, de 30 de junho de 2025, deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, ao Gabinete da Secretária Adjunta, até o dia 02 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 05 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº228, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO no Cei Eduardo Pereira de Almeida.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI DR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , localizado à Rua São José do Rio Pardo, 133 - Jardim Nova Europa, Campinas-SP.
4. O servidor substituído FERNANDA LIRA SANTORO matrícula 1306596 encontra-se em Licença médica de 60 dias, a contar de 28/07/2026, conforme anexos 19759471 e 19759494.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO Unidade Educacional: CEI DR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, NAED Sul
Campinas, 05 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°050, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 267, de 03 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.878, de 06 de maio de 1976;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.928, de 20 de agosto de 1976;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE n° 1.045, de 11 de setembro de 1979;
CONSIDERANDO a Portaria do Dirigente Regional de Ensino s/n°, de 17 de dezembro de 1998;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 65, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 51, de 04 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 24, de 13 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 09, de 02 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2026.00063852-09,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, situada na Rua Praia do Perequê, nº 100, Vila Orozimbo Maia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano); e
III - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.
Campinas, 05 de agosto de 2026
CRISTHIANE REGINA PERUZZO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 04 de agosto de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001599-91. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Concorrência nº 03/2026. **Contratada:** S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Termo de Contrato:** 49/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do prédio da FUMEC Descentralizada Padre Anchieta. **Valor:** R$ 6.698.433,60. **Assinatura:** 04/08/2026. **Vigência:** 14 (quatorze) meses, contados da assinatura do termo de contrato (04/08/2026 a 03/10/2027).
.
Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUMEC

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os Conselheiros titulares e convida os suplentes para Reunião através de videoconferência a ser realizada:

DATA: 11/08/2026
HORÁRIO: 10:00

PAUTA:
- Julgamento dos recursos interpostos em procedimentos administrativos de aplicação de penalidade;

Campinas, 04 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº "25/2026"
Processo Administrativo nº FUMEC.2026.00001967-65
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com garantia on-site (desktop e notebook) e periféricos de informática, para as unidades da FUMEC
A Fundação Municipal para Educação Comunitária, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** do procedimento licitatório em epígrafe.
Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe
Campinas, 05 de agosto de 2026
FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES REUNIÃO PLENÁRIA - SESSÃO DE 05/08/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020, DOM DE 30/06/2020)

01) PROCESSO 2014/03/14003
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal